



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 3573, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I
DA PORTARIA N°3080, DE 05 DE
DEZEMBRO DE 2019, DE
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009, em atendimento ao Ofício n° 1.168/2020-DRH, protocolizado sob o n°535586, datado de 04 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art.1°- O Anexo I da Portaria n° 3080, de 05 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação.

"ANEXO I"

NOME/MATRÍCULA	NÍVEL	CARGO	ADMISSÃO	DATA DE PRORROGAÇÃO/PERÍODO	ESCOLA DE LOCALIZAÇÃO
LUCIVANI JACOB GONÇALVES - N° 076262	MAP- V	PROFESSOR DE ARTES	01/02/2019	22/12/2019 A 18/07/2020- CONSIDERANDO QUE ENCONTRA-SE DE LICENÇA MATERNIDADE, CONFORME PORTARIA N° 035/2020, NO PERÍODO DE 21/01/2020 A 18/07/2020.	EMEF "VENECIANO"

Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 04 dias do mês de junho de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**